



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pelo Secretário-Executivo, o senhor **LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2021, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **WORKS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.419.492/0001-09, estabelecida à Rua Conselheiro Ribas, nº 297, Vila Anastácio, CEP 05.093-060, São Paulo/SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, o senhor **MARCOS JOSÉ DIAS**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00171/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.042487/2019-64**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**1.1.** Constitui objeto deste Termo Aditivo:

- a) **REPACTUAR** o Contrato Administrativo nº 41/2020, para adequação de preços, por força das Convenções Coletivas de Trabalho 2022/2022 DF000015/2022 e DF000002/2022, nos termos do Termo de Referência.
- b) **REEQUILIBRAR** econômico-financeiramente o Contrato Administrativo nº 41/2020, decorrente de cumprimento de decisão judicial, a qual revogou a tutela liminar em relação à cláusula 15ª, que trata do plano ambulatorial.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO

2.1. Com o presente, é realizada a repactuação do valor do contrato decorrente Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, DF000015/2022, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal - SINDISERVIÇOS/DF, e da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, DF000002/2022, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal e o Sindicato das Secretarias e dos Secretários do DF, ambas vigentes de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 e que fixam 1º de janeiro como data-base das categorias.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. Por força de nova decisão judicial proferida no processo nº 0000289-64.2021.5.10.001 em tramitação no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, fica revogada a tutela de urgência em relação à Cláusula Décima Quinta da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 - DF000038/2021, deduzindo-se o benefício plano ambulatorial aos postos de Técnico em Secretariado, com efeitos financeiros vigentes de 07 de março de 2022 até o fim do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Com as sucessivas atualizações de valores contratados, decorrentes dos normativos informados no presente termo aditivo, o contrato passa a ter os seguintes valores:

- a) Após a repactuação devido às Convenções Coletivas de Trabalho 2022/2022 DF000015/2022 e DF000002/2022, o valor do contrato passará para **R\$ 5.861.346,06 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e seis centavos) mensais e R\$ 70.336.152,72 (setenta milhões, trezentos e trinta e seis mil, centos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) anuais**, no período de 01/01/2022 a 06/03/2022;
- b) Após o reequilíbrio dos valores contratuais devido à decisão judicial, o valor do Contrato passa a ser de **R\$ 5.843.780,94 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos) mensais e R\$ 70.125.371,28 (setenta milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos) anuais**, no período de 07/03/2022 a 08/10/2022.

4.2. Como resultado das adequações, a Contratada deverá ter o valor contratual recomposto em R\$ 3.550.041,11 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil, quarenta e um reais e onze centavos), a ser apurado em regular processo administrativo.

4.3. A diferença a ser recomposta, acima referida, é meramente ilustrativa, sendo imperioso que a Gestão e/ou Fiscalização Contratual observe os novos valores com vistas à apuração, a título de retroativos, dos valores efetivamente devidos à Contratada, autorizando, após a formalização do presente Termo Aditivo, o faturamento da diferença apenas do que de fato é devido e foi executado, e, caso aplicável, efetuando as glosas que se fizerem necessárias.

4.4. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001
Fonte de Recursos: 0100
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa: 339037
Plano Interno: M2000405084
SB: 01
Nota de Empenho: 2022NE000053

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 41/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, nos mesmos termos pactuados.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

6.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

MARCOS JOSÉ DIAS
Works Construção e Serviços Eireli
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Camila Miranda Elleres

NOME: Raquel da Silva Trombini



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JOSÉ DIAS, Usuário Externo**, em 20/05/2022, às 07:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 24/05/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Coordenador(a) de Contratos, Substituto(a)**, em 24/05/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 26/05/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Galvão da Silva Gordo Filho, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 13/06/2022, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato Termo Aditivo; Partes: Embrapa Suínos e Aves (00.348.003/0065-85), MUNTERS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (00.385.090/0001-86); Objeto: Prorrogação de contrato; Fonte de recurso: Não se Aplica; Valor Global: Não se Aplica; Vigência: 17 (dezessete) meses; Data de assinatura: 21/06/2022; Signatários: Everton Krabbe, Chefe-Geral da Embrapa Suínos e Aves e Mariovaldo da Silva e Valmir Floriano de Moraes pela MUNTERS.

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 106/2021

Processo: 21203.001778/2021-62. Termo de Doação celebrado pela A EMPRESA BRASILEIRA DE. PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, CNPJ 00.348.003/0001-10, e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO - FAPED, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.774/0001-91. OBJETO: a FAPED transfere à EMBRAPA os nove bens móveis descriminados no Anexo I do Termo de Doação assinado pelas partes (documento SEI nº 7241215) adquiridos com recursos do projeto 'Novas espécies, processos e produtos contribuindo para o aumento da produção e melhoria da sustentabilidade nas cadeias de valor da aqüicultura de espécies de baixo e alto nível trófico do atlântico - AquaVitae', ficando a EMBRAPA obrigada a promover os necessários registros, controles e guarda mediante a incorporação dos bens ao seu patrimônio e de proceder à publicação do presente termo. SIGNATÁRIOS: Pelo Doador, Robert Eugene Schaffert, Diretor-Executivo, CPF Nº 241.289.296-20 e pelo Donatário, Marcus Aurélio Soares Cruz - Chefe-Geral, CPF Nº 447.004.903-49. Aracaju/SE, 22 de novembro de 2021.

CHEFIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

A Embrapa Tabuleiros Costeiros (UASG 135013) divulga resultado do Pregão Eletrônico Nº 09/2022 para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs. Empresas Vencedoras: a) 04.673.210/0001-00 - CASE COMERCIO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EIRELI - Itens 21 e 26 - Valor Total: R\$ 1.234,40; b) 14.694.208/0001-62 - GIVANILDO DA FONSECA LIMA - Itens: 07, 08, 11, 12, 15, 16 e 17 - Valor Total: R\$ 8.075,00; c) 25.106.928/0001-86 - AKIRA COMERCIAL LTDA - Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 13, 18, 19, 20, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, e 34 - Valor Total: R\$ 17.006,70; d) 28.270.828/0001-89 - TENDMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - Itens: 22, 23, 24 e 25 - Valor Total: R\$ 4.228,00; e) 36.773.911/0001-07 - MGJ CONSULTORIA EM SEGURANCA E COMERCIO EXTERIOR LTDA - Item: 14 - Valor Total: R\$ 1.745,00. Valor Global da Ata: R\$ 32.289,10.

SANDRO TAVARES SILVA
Pregoeiro

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 26/2022, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 15/2022. Partes: CEASAMINAS e CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da CEASAMINAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e neste Contrato. Prazo: A vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União - DOU. Valor total: R\$30.798,00. Data da assinatura: 01/06/2022.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

A CEASAMINAS comunica aos interessados, por intermédio de seu Diretor-Presidente, que o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 22/2022, cujo aviso foi publicado na Seção 3, edição 92, do Diário Oficial da União, na data de 17/05/2022, está sendo alterado no Sistema Licitações-e. Inicialmente, a licitação estava sendo processada naquele Sistema sob o nº 939356. Contudo, em razão de erro no cadastramento, a licitação de nº 939356 será revogada (exclusivamente no Sistema Licitações-e). Assim, o Pregão Eletrônico nº 22/2022 passará a ser processado naquele Sistema sob o nº 945886. As licitantes que já tiverem registrado suas propostas na licitação de nº 939356, deverão registrá-las novamente na licitação de nº 945886. Em razão das alterações, a sessão pública está sendo adiada para o dia 06/07/2022, às 10h00min. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Contagem-MG, 21 de junho de 2022.
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA.
Diretor-Presidente.

Ministério da Cidadania

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Extrato do Primeiro Termo de Rescisão Parcial. Participes: Município do Rio de Janeiro - CNPJ: 42.498.733/0001-48 e a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania - CNPJ: 02.961.362/0001-74. Objeto: O presente instrumento tem por fim rescindir parcialmente o Termo de Cessão de Uso nº 139/2016-SPA, celebrado em 23/12/2016, a fim de restituir ao MUNICÍPIO a plena posse e gestão do equipamento denominado VELÓDROMO, situado no PARQUE OLÍMPICO DA BARRA, a partir de 1º de agosto de 2022. Assinatura: 18/06/2022. Signatários: RONALDO VIEIRA BENTO, Ministro de Estado da Cidadania - CPF/MF ***.317.935-**, e EDUARDO DA COSTA PAES, Prefeito Municipal do Rio de Janeiro - CPF/MF: ***.751.897-**. Processo: 58000.014461/2016-15.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Partes: O Ministério da Cidadania torna público a Ata de Registro de Preços nº06/2022, oriunda do pregão Eletrônico n.º 00006/2022, Processo 71000.071901/2021-67, objeto: aquisição de cestas de alimentos, voltado para atendimento da Portaria MC 618/2021, por meio da ADA, para distribuição de cestas às famílias do Cadúnico atingidas por situações de emergência ou calamidade pública que se encontram em situação temporária de dificuldade de acesso a alimentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência , especificado no item 1.2, anexo I do edital de Pregão nº 00006/2022. Fornecedor: A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELLI. CNPJ. 23.889.192/0001-34. Item1 - Região Norte, Item 3 - Região Nordeste 2, Item 5 - Região Centro-Oeste e Item 6 - Região Sudeste. Valor total da Ata: R\$ 79.589.487,50 (setenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 15/06/2022 Vigência: 15/06/2022 a 15/12/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Partes: O Ministério da Cidadania torna público a Ata de Registro de Preços nº07/2022, oriunda do pregão Eletrônico n.º 00006/2022, Processo 71000.071901/2021-67, objeto: aquisição de cestas de alimentos, voltado para atendimento da Portaria MC 618/2021, por meio da ADA, para distribuição de cestas às famílias do Cadúnico atingidas por situações de emergência ou calamidade pública que se encontram em situação temporária de dificuldade de acesso a alimentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência , especificado no item 1.2, anexo I do edital de Pregão nº 00006/2022. Fornecedor: ALCANCE CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI. CNPJ. 21.903.173/0001-90. Item 2 - Região Nordeste 1. Valor total da Ata: R\$ 34.104.525,00 (trinta e quatro milhões, cento e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais). Data de Assinatura: 20/06/2022 Vigência: 20/06/2022 a 20/12/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Partes: O Ministério da Cidadania torna público a Ata de Registro de Preços nº08/2022, oriunda do pregão Eletrônico n.º 00006/2022, Processo 71000.071901/2021-67, objeto: aquisição de cestas de alimentos, voltado para atendimento da Portaria MC 618/2021, por meio da ADA, para distribuição de cestas às famílias do Cadúnico atingidas por situações de emergência ou calamidade pública que se encontram em situação temporária de dificuldade de acesso a alimentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência , especificado no item 1.2, anexo I do edital de Pregão nº 00006/2022. Fornecedor: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ. 18.105.741/0001-00. Item 4 - Região Nordeste 3. Valor total da Ata: R\$ 32.136.048,00 (trinta e dois milhões, cento e trinta e seis mil quarenta e oito reais). Data de Assinatura: 20/06/2022 Vigência: 20/06/2022 a 20/12/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 41/2020.
Nº Processo: 71000.042487/2019-64.
Pregão. Nº 31/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 56.419.492/0001-09 - WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Repactuar o Contrato Administrativo nº 41/2020, para adequação de preços, por força das Convenções Coletivas de Trabalho 2022/2022 DF000015/2022 e DF000002/2022, nos termos do Termo de Referência. Reequilibrar econômico-financeiramente o Contrato Administrativo nº 41/2020, decorrente de cumprimento de decisão judicial, a qual revogou a tutela liminar em relação à cláusula 15ª, que trata do plano ambulatorial. Valor do Aditivo : R\$ 3.550.041,11. Data de Assinatura: 13/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2022).

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 902123/2020. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: ASSOCIACAO AFRO CULTURAL E BENEFICENTE DE MATRIZ AFRICANA SAO JERONIMO, CNPJ nº 89731764000160. Solicitação de Prorrogação do tempo do convênio. Valor Total: R\$ 150.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 30/06/2022 a 30/01/2023. Data de Assinatura: 15/10/2020. Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 58447750159, Conveniente: ALDORI MARQUES DOS SANTOS, CPF nº 739.687.148-49.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 930147/2022, Nº Processo: 71000010712202207, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Conveniente: ASSOCIACAO UNIAO SANTA CRUZ CNPJ nº 13501507000170, Objeto: Promover a capacitação profissional e o conhecimento sobre empreendedorismo de 330 jovens e adultos através da implantação, desenvolvimento e execução do Projeto Cidadania é Beleza, no município de Salvador-Bahia., Valor Total: R\$ 324.559,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 324.559,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000038, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 212443, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 335041; Num Empenho: 2022NE000037, Valor: R\$ 24.559,00, PTRES: 212443, Fonte Recurso: 0153000000, ND: 335041, Vigência: 21/06/2022 a 21/06/2023, Data de Assinatura: 21/06/2022, Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA CPF nº 584.477.501-59, Conveniente: EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO CPF nº 920.493.975-34.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 852931/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLÓGICO, CNPJ nº 66991647000130. Prorrogação de prazo de execução para mais 5 (cinco) meses, tendo sua nova data de encerramento a ser prevista para 21 de dezembro de 2022. O novo cronograma de execução das ações segue conforme Anexo. Valor Total: R\$ 880.440,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.440,00, Vigência: 21/07/2022 a 21/12/2022. Data de Assinatura: 28/12/2017. Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 58447750159, Conveniente: TARGINO DE ARAUJO FILHO, CPF nº 020.111.718-57.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 930111/2022, Nº Processo: 71000018997202216, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Conveniente: CARITAS BRASILEIRA CNPJ nº 33654419000892, Objeto: Implementação do Banco Popular de Sementes Crioulas no estado de Minas Gerais, Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000036, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 212248, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 335041, Vigência: 20/06/2022 a 20/06/2023, Data de Assinatura: 20/06/2022, Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA CPF nº 584.477.501-59, Conveniente: SAMUEL DA SILVA CPF nº 560.051.803-04.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 930077/2022, Nº Processo: 71000018882202221, Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Conveniente: UNIAO DOS MORADORES DA PARTE NORTE DE SANTA MARGARIDA CNPJ nº 40396590000138, Objeto: Formar jovens e adultos em Eletricista Residencial e Técnico de Refrigeração e, posteriormente, formar Cooperativa de Prestação de Serviço nesta área profissional., Valor Total: R\$ 600.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 600.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000040, Valor: R\$ 600.000,00, PTRES: 212488, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 335041, Vigência: 20/06/2022 a 20/06/2023, Data de Assinatura: 20/06/2022, Signatários: Concedente: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA CPF nº 584.477.501-59, Conveniente: ALTIVO PEREIRA DE JESUS CPF nº 217.760.327-72.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Autorização em Termo de Fomento - Plataforma +Brasil 915959/2021 (Processo nº 71000.030595/2021-17). OBJETO: Autorização para operacionalizar Ordem Bancária de Transferências Voluntárias (OBTV) para o Conveniente no Portal dos Convênios (Plataforma +Brasil) em Termo de Fomento firmado pela União, por intermédio do Ministério da Cidadania, e o Instituto Travessia. VALOR: R\$ 114.195,00. DATA DE ASSINATURA: 21/06/2022. SIGNATÁRIO: DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA, Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva - CPF nº 584.477.501-59.

